
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME para o Decênio 2015-2025.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 242/2015, de 08 de abril de 2014, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Jaçanã/RN (2015 -2025);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para compor Comissão Coordenadora para Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME para o Decênio 2015-2025:

I - REPRESENTANTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Maria Jussara Almeida Santos CPF: 103.802.904-05;

SUPLENTE: Eliene Sabino da Costa Aquino CPF: 637.740.464-68.

II - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –CME:

TITULAR: Maria das Graças Dantas CPF: 777.838.674.72;

SUPLENTE: Adriana do Nascimento Almeida CPF: 026.559.524-05.

III - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Victor Nascimento dos Santos CPF: 108.897.064-84;

Suplente: Francisco Batista de Moura Júnior CPF: 066.328.114-85.

IV - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Janaina Andrade de Lima Venâncio CPF: 052.771.554-90;

SUPLENTE: Francisco Risomar Lopes CPF: 027.088.004-69.

Art. 2º Compete à comissão monitorar e avaliar as metas e Plano Municipal de Educação – PME, em observância aos ditames legais, elencados em Lei Municipal, estratégias previstas na Lei do Plano Municipal de Educação – PME para o Decênio 2015-2025, no âmbito deste município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 15 de abril de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:08A4CEF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2021. Edição 2505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>